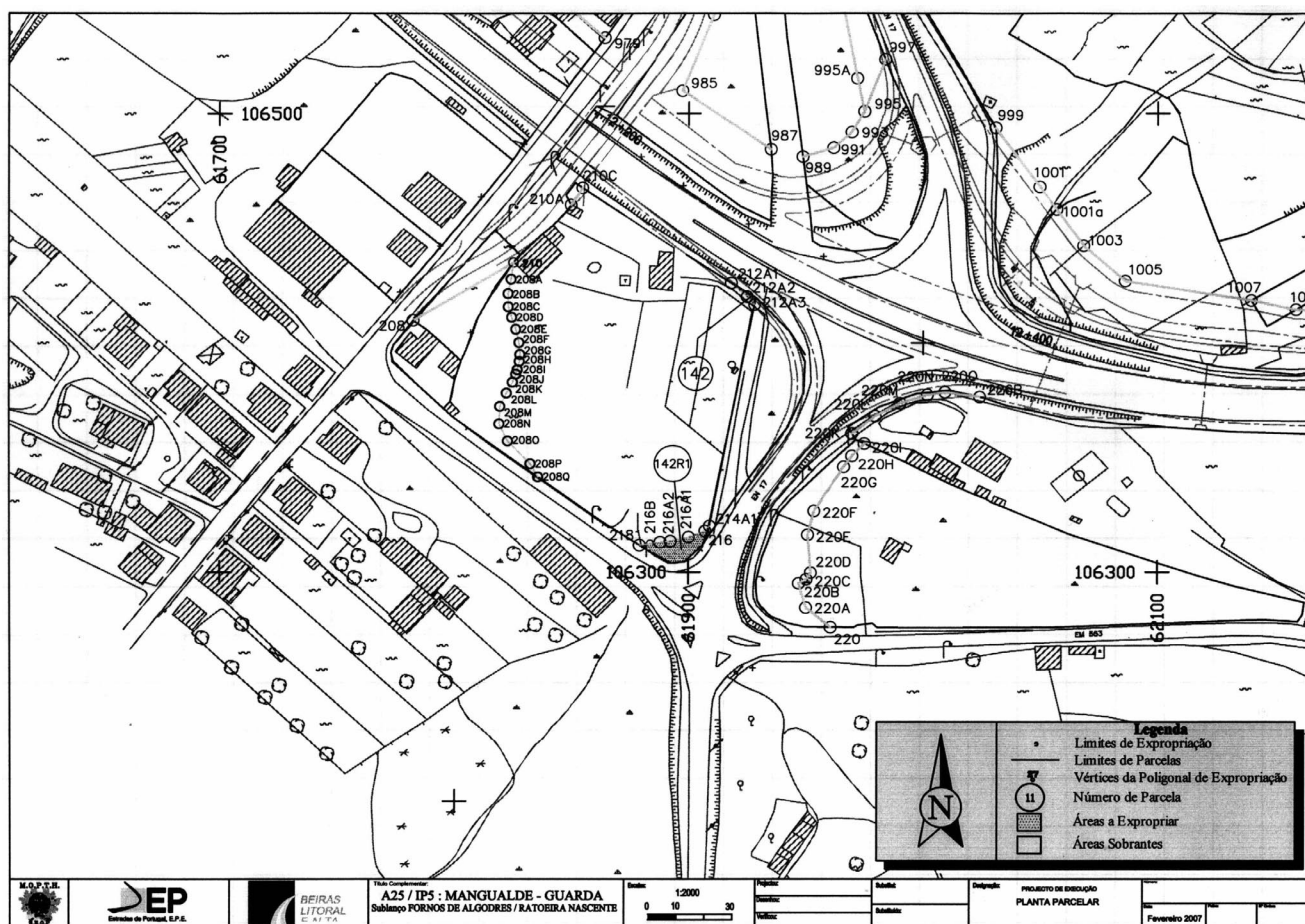


**Despacho n.º 11 662/2007**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 1 de Fevereiro de 2007, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 236 — ligação da EN 17 à Lousã/variante Foz de Arouce — aditamento n.º 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada,

a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da EN 236 — ligação da EN 17 à Lousã/variante Foz de Arouce — aditamento n.º 1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

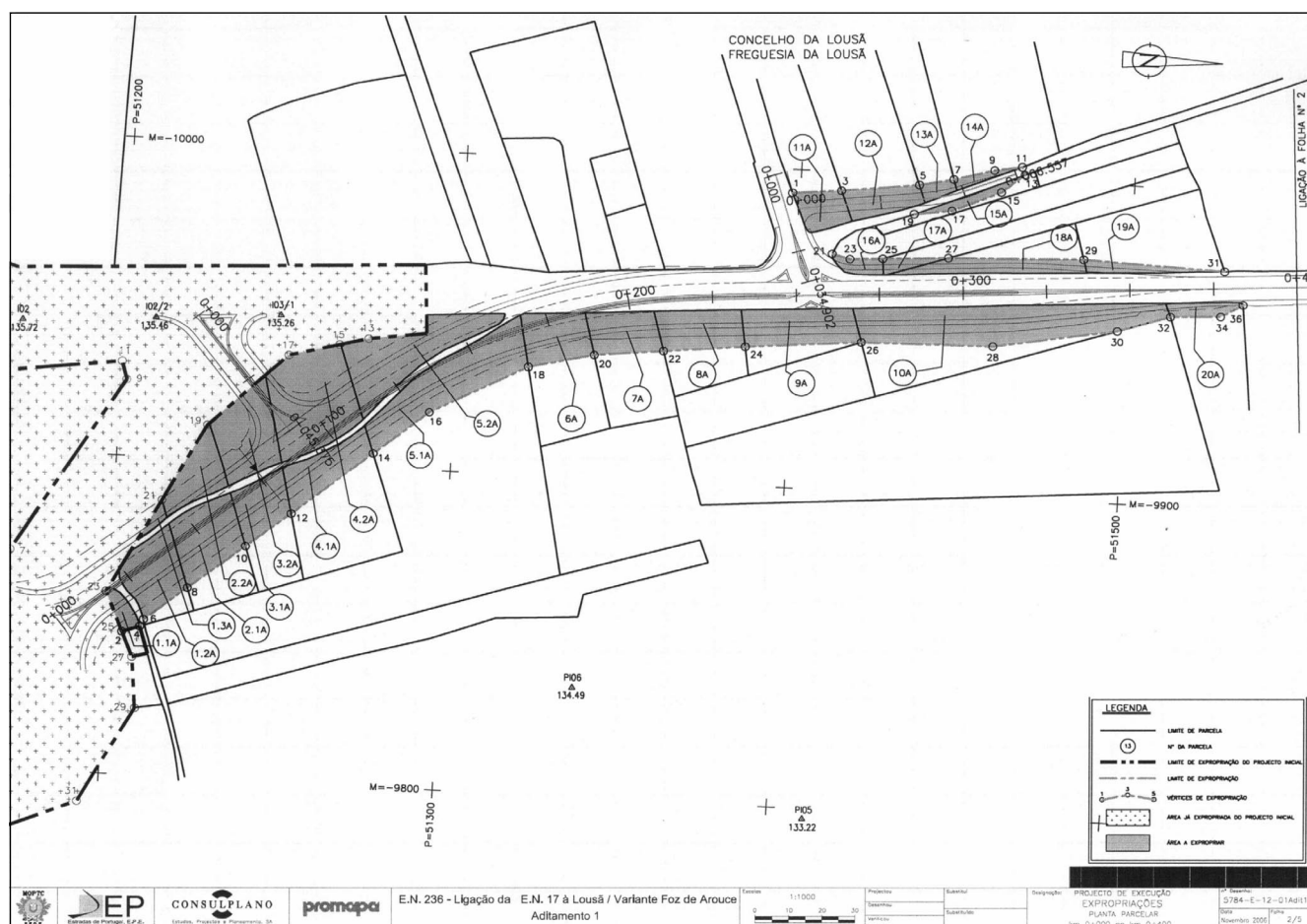
Fica dispensado o depósito prévio a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o qual será substituído por garantia bancária.

21 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa identificativo das parcelas a expropriar
EN 236 — Ligação da EN 17 à Lousã/variante Foz de Arouce — Aditamento n.º 1

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Tipo	Número	Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Totais (metros quadrados)
1.1A, 1.2A e 1.3A	Aníbal Antunes Bandeira e Lúcia Rodrigues das Neves Bandeira, Rua de Coimbra, sem número, 3200-222 Lousã.	Rústica	3966, 3967 e 3969	Lousã	Omisso	Norte — Damião dos Santos. Sul — Manuel Fernandes. Nascente — estrada. Poente — estrada.	445
2.1A e 2.2A	Isaura Maria Franquinha dos Santos, Avenida do Brasil, Edifício Brasil, 47, 1.º, direito, 3200-201 Lousã. Outros interessados — Maria Adelina Franquinha dos Santos Marques Maduro e Regina Maria Franquinha dos Santos Pires Costa.	Rústica	4022	Lousã	01228/Lousã . . .	Norte — Maria da Conceição. Sul — Manuel Gonçalves. Nascente — estrada. Poente — estrada.	666
3.1A e 3.2A	Aníbal Antunes Bandeira e Lúcia Rodrigues das Neves Bandeira, Fonte Vidal, 3200-222 Lousã.	Rústica	4023	Lousã	08074/Lousã . . .	Norte — António Moncada. Sul — José Seco. Nascente — estrada. Poente estrada.	700
4.1A e 4.2A	Aníbal Antunes Bandeira e Lúcia Rodrigues das Neves Bandeira, Fonte Vidal, 3200-222 Lousã.	Rústica	4029	Lousã	Omisso	Norte Pedro Francisco. Sul — Vicente Duarte Peneda. Nascente — José Pereira Domingos. Poente — estrada e Manuel Antunes.	1035
5.1A e 5.2A	Maria José Amado de Matos M. M. S. M. Corte Real, Rua de Antero de Quental, 54, 3000-031 Coimbra.	Rústica	4021	Lousã	Omisso	Norte — Manuel Antunes e outros. Sul — João Seco Filipe. Nascente — João Lopes e outro. Poente — estrada.	1271
6A	António Ferreira Rua de Coimbra, sem número, 3200-222 Lousã. Outros interessados — Maria Isabel Antunes Ferreira Caetano, Américo Agostinho Canela Caetano, Maria de Lurdes Antunes Ferreira Rodrigues e Albano Simões Rodrigues.	Urbana	7069	Lousã	Omisso	Norte — Francisco Baeta Neves. Sul — Dr. António Moncada. Nascente — Dr. António Moncada. Poente — estrada.	299
7A	Aníbal Antunes Bandeira e Lúcia Rodrigues das Neves Bandeira, Fonte Vidal, 3200-222 Lousã.	Urbana	5979	Lousã	Omisso	Norte — Francisco Duarte Balão. Sul — Manuel Lopes de Carvalho. Nascente — Manuel Antunes. Poente — estrada.	268
8A	António Alves e Alice Duarte Pedrosa Alves, Rua do Conselheiro Vicente Ferrer, 147, Freixo, 3200-377 Lousã.	Rústica	4026	Lousã	Omisso	Norte — Manuel Vaz. Sul — Francisco Baeta Pires Serra. Nascente — Vicente Duarte Peneda. Poente — estrada.	306
9A	Maria Alice Vaz de Paiva, Rua do Pinhal de Marrocos, 3030-201 Coimbra.	Rústica	4028	Lousã	Omisso	Norte — Aires Pedroso de Lima. Sul — Francisco Duarte Balão. Nascente — Vicente Duarte Peneda. Poente — estrada.	382
10A	Aníbal Antunes Bandeira e Lúcia Rodrigues das Neves Bandeira, Fonte Vidal, 3200-222 Lousã.	Rústica	5263	Lousã	Omisso	Norte — Pedro Francisco. Sul — Vicente Duarte Peneda. Nascente — José Ferreira Domingos. Poente — Manuel Antunes e estrada.	977
11A	Albano Antunes, Estrada de Coimbra, sem número, Póvoa da Lousã, 3200-113 Lousã.	Rústica	5296	Lousã	Omisso	Norte — Joaquim Rosa. Sul — Isaac Baeta Lopes. Nascente — serventia. Poente — António Duarte Balão.	166

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Tipo	Número	Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Totais (metros quadrados)
12A	Joaquim Correia Rosa, Lugar de Vale de Neira, sem número, 3200-124 Lousã. Outros interessados — Elvira da Conceição Martins Cadete Lopes Jacaré, Artur Cadete Lopes Jacaré e Ana Teresa Bernardo Quaresma Rosa.	Rústica	5289	Lousã	08643/Lousã	Norte — herdeiros de Ernesto Mesquita. Sul — Adelino Pedro. Nascente — serventia. Poente — Francisco Rosa.	184
13A	Irene da Conceição Simões Lopes e João da Silva Lopes, Lugar do Olival, sem número, 3200-097 Gândaras LSA.	Urbana	8629	Lousã	08659/Lousã	Norte — Damião Vaz. Sul — herdeiros de Joaquim Rosa. Nascente — serventia. Poente — estrada camarária.	48
14A	Maria Laurinda Carvalhinho Lopes de Carvalho, Rua de Coimbra, sem número, 3200-222 Lousã. Outros interessados — José António Carvalho Gonçalves, Maria Manuela Tomás Carvalho, Sérgio António Carvalho Gonçalves, Dina Teresa Garcia Simões, Mário Carvalhinho Lopes, Maria Judite Alves Fidalgo Lopes, Maria Rosa da Conceição Vaz Lousã, José Bernardo Novo, Vítor Manuel Pedroso Vaz Lousã e Filomena de Lurdes F. B. Vaz Lousã.	Rústica	5287	Lousã	00998/Lousã	Norte — Adelino Henriques Franquinho. Sul — herdeiros de José Filipe. Nascente — serventia. Poente — regateira.	42
15A	Isaura Maria Franquinha dos Santos, Avenida do Brasil, Edifício Brasil, 47, 1.º, direito, 3200-201 Lousã. Outros interessados — Maria Adelina Franquinha dos Santos Marques Maduro, Fernando José Marques Maduro e Regina Maria Franquinha dos Santos Pires Costa.	Rústica	5266	Lousã	Omisso	Norte — Manuel Lopes Novo. Sul — Manuel da Piedade. Nascente — Manuel da Piedade. Poente — serventia.	70
16A	Deolinda da Conceição Correia, Rua de Fernando Namora, sem número, Ramalhais, 3200-143 Lousã. Outros interessados — Maria Celene Correia da Piedade, Armindo José Golçalves Ferreira, Maria Alice Correia da Piedade e Pedro Filipe Correia Martins.	Rústica	5265	Lousã	4004/Lousã	Norte — Pedro Francisco. Sul — Manuel Vaz. Nascente — Manuel Vaz. Poente — herdeiros de António Lopes	67
17A	Maria Alice Vaz de Paiva, Rua do Pinhal de Marrocos, 3030-201 Coimbra.	Rústica	6264	Lousã	Omisso	Norte — Pedro Francisco. Sul — Manuel da Piedade. Nascente — Manuel Antunes. Poente — Manuel da Piedade.	52
18A	Aníbal Antunes Bandeira e Lídia Rodrigues das Neves Bandeira, Fonte Vidal, 3200-222 Lousã.	Rústica	5263	Lousã	06844/Lousã	Norte — Pedro Francisco. Sul — Manuel da Piedade. Nascente — Dr. António Moncada e outro. Poente — Manuel Vaz.	228
19A	Aníbal Antunes Bandeira e Lídia Rodrigues das Neves Bandeira, Fonte Vidal, 3200-222 Lousã.	Rústica	5262	Lousã	07767/Lousã	Norte — Pedro Francisco. Sul — estrada pública. Nascente — Isaque Pedroso de Lima. Poente — Manuel Antunes.	89
20A	Aníbal Antunes Bandeira e Lídia Rodrigues das Neves Bandeira, Fonte Vidal, 3200-222 Lousã.	Rústica	3967	Lousã	08426/Lousã	Norte — Manuel Gonçalves. Sul — Maria da Conceição. Nascente — estrada. Poente — estrada.	88

**Despacho n.º 11 663/2007**

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro, a licença para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário só pode ser concedida por períodos superiores a 30 dias desde que sejam respeitados os limites fixados no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 8.º do referido diploma legal;

Considerando que, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do mencionado Regulamento, poderá ser dispensada a exigência do cumprimento dos limites de ruído referidos no considerando anterior quando se trate de infra-estruturas de transporte cuja realização corresponda à satisfação das necessidades de reconhecido interesse público;

Considerando o teor do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, no qual se refere que o presente decreto-lei só é aplicável às infra-estruturas de transporte a partir do prazo de 180 dias após a data da sua publicação;

Considerando que a execução da obra do IC 9 — Carregueiros-Tomar (IC 3) implica a utilização de máquinas e equipamento adequados ao tipo de intervenção, com nível sonoro variável;

Considerando, ainda, que serão adotadas as medidas de minimização de impacto ambiental devidas, quer aos equipamentos, quer às atividades a desenvolver, nos termos definidos no pedido de autorização para o exercício de atividades ruidosas:

Considerando que a execução desta obra só é exequível com o referido tipo de equipamento e é imperiosa a sua conclusão nos prazos previstos, tendo em conta os benefícios decorrentes da utilização deste empreendimento rodoviário, não só para os seus utilizadores mas também para a população em geral na melhoria da qualidade de vida:

Considerando que a execução desta empreitada corresponde à satisfação de necessidades de manifesto e reconhecido interesse público:

Determino, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro, que a execução das obras do empreendimento anteriormente mencionado fiquem dispensadas do cumprimento dos limites previstos no n.º 3 do artigo 4.º e do artigo 8.º destes diplomas, entre as 18 e as 20 horas, nos dias úteis, aos sábados,

entre as 8 e as 20 horas, e, extraordinariamente, entre as 18 e as 24 horas, sempre que a natureza dos trabalhos o exija.

22 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1050/2007

Por deliberação da direcção do LNEC de 3 de Maio de 2007, o Doutor António Júlio Marques Baptista Coelho, investigador principal do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, transita para a situação de investigador principal com habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, da carreira de investigação científica, escalão 4, índice 285, com efeitos a partir de 13 de Março de 2007, data da realização da última prova.

7 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 664/2007

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência, de 28 a 30 de Maio de 2007 (inclusive), por motivo de me deslocar a Bruxelas para participar no Conselho de Ministros EPSCO, pelo Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, Dr. Fernando Medina Maciel Almeida Correia.

25 de Maio de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.